

DECRETO EXECUTIVO N.º 456, de 31 de maio de 2010.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- É decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas municipais, exceto nos serviços essenciais, no dia 04 de junho de 2010, por questões de racionalidade e economia, em virtude de ser dia intercalado ao Feriado Nacional de 03 de junho (Corpus Christi) e ao final de semana.

Parágrafo Único - As horas não trabalhadas no dia 04 de junho de 2010 serão compensadas na forma prevista em Ordem de Serviço a ser elaborada.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
31 de maio de 2010

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
31 de maio de 2010.

Agente Adm. Auxiliar